



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL Nº 002/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA NEAABI/UNILAB

O Núcleo de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (NEAABI/Unilab) no uso das suas atribuições torna público o Edital interno para seleção de bolsistas de graduação para desenvolvimento de atividades técnicas de apoio à Coordenação Geral.

1. DA BOLSA NEAABI/UNILAB

1.1. A Bolsa Neaabi/Unilab é destinada aos estudantes ativos vinculados aos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

1.2. A Bolsa Neaabi/Unilab é vinculada à Coordenação Geral do Neaabi para apoio às atividades administrativas de planejamento e organização das ações de pesquisa, ensino, extensão e gestão.

2. DAS VAGAS

2.1. A Bolsa Neaabi/Unilab deste Edital Neaabi N°02/2026 será destinada aos estudantes dos cursos de graduação do Campus dos Malês, em São Francisco do Conde - Bahia.

2.2. Será ofertada o seguinte quantitativo de vagas:

Vaga remunerada	Vaga não remunerada
1	2

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. As atividades dos Bolsistas Neaabi/Unilab deverão ser de 12 horas semanais, realizadas de forma presencial e remota, sob supervisão da Coordenação Geral.

3.2. A Bolsa Neaabi/Unilab 2026 terá prazo de 6 meses, podendo ser estendido por igual período.

3.3. O valor da bolsa remunerada é de R\$ 700,00.

3.4. Estão previstas as seguintes atividades para a Bolsa Neaabi/Unilab: acessar e responder às comunicações quando demandadas; produzir e divulgar as ações do Neaabi; apoiar na elaboração de planilhas, ajudar a organizar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Neaabi e aquelas nas quais o

Neaabi atue como colaborador; participar e apoiar atividades acadêmicas presenciais e remotas; elaborar relatórios conforme o respectivo plano de trabalho.

3.5. As atividades previstas precisam de conhecimento de uso de planilha, confecção de texto, diagramação e edição de artes visuais para publicação nas redes sociais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo envio dos seguintes documentos obrigatórios: Formulário eletrônico de Inscrição com Histórico Escolar do semestre 2026.1 e Currículo Lattes atualizado (anexados).

4.2. As inscrições serão indeferidas pela ausência de algum dos documentos obrigatórios.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As candidaturas deferidas farão entrevista com a Coordenação Geral seguindo o calendário deste Edital, com prévia convocação.

5.2. Uma das três vagas será reservada a candidatura autodeclada como preto ou pardo, indígena ou quilombola.

5.3. O resultado da seleção será composto por ordem decrescente do somatório da pontuação obtida conforme o barema abaixo:

Critério	Pontuação	Descrição
Mãe	10 pontos	Apresentar o documento na entrevista
Vulnerabilidade socioeconômica	10 pontos	Marcar no Formulário Eletrônico caso tenha renda familiar per capita (por pessoa) de 1 salário mínimo
Experiência em pesquisa e/ou extensão nas atividades relacionadas aos temas de atuação do Neaabi	5 pontos para cada atividade (máximo 4 atividades)	Enviar comprovante anexado no Formulário Eletrônico. Exemplos: Monitoria do Novembro Afro-Brasileiro; Monitoria Semana Universitária; Bolsista ou voluntário de projeto de pesquisa e/ou extensão.
Vínculo em grupos de pesquisa/extensão de docentes associados ao Neaabi	10 pontos	Anexar declaração no Formulário Eletrônico
Entrevista individual	50 pontos	Desenvoltura ao se expressar, dinamismo, experiência de trabalho em equipe, familiaridade com o pacote office e disponibilidade de tempo.

5.4. As declarações de experiências e as declarações de vínculo em grupos de pesquisa/extensão devem ser unificadas em um só arquivo em pdf. Use o site llovepd para juntar os documentos gratuitamente.

5.5. A heteroidentificação (validação ou não da autodeclaração) será realizada no momento da entrevista pela equipe docente responsável pela seleção.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação e divulgação do Edital	15/05/2026	Site: https://unilab.edu.br/neaabi/ e e-mail
Inscrições	15 a 24/05/2026	Formulário eletrônico: link: Fomulário de inscrição
Homologação dos inscritos	25/05/2026	Site: https://unilab.edu.br/neaabi/
Recursos das inscrições indeferidas	26 e 27/06/2026	Site: https://unilab.edu.br/neaabi/
Publicação da lista final após recurso	28/06/2026	Site:Site: https://unilab.edu.br/neaabi/
Entrevista individual	03/06/2026	Campus dos Malês - Presencial
Resultado Final	08/06/2026	Site: https://unilab.edu.br/neaabi/

São Francisco do Conde, 15 de maio de 2026

Profa. Dra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira
Coordenadora Geral do Neaabi/Unilab



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA CARDOSO FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439625** e o código CRC **89FE7CE5**.